

Ata da reunião de júri para a análise e seriação das candidaturas para a concessão das Dispensa de Investigação Aplicada dos Professores do Instituto Politécnico de Coimbra

Ao oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas 15 horas, participaram na reunião através de videoconferência, a comissão de análise sob a presidência do Diretor do Instituto de Investigação Aplicada - i2A, Professor Coordenador Jorge Bernardino, os vogais Professor Adjunto com Agregação Fernando Martins e o Professor Adjunto com Agregação Nuno Ferreira, para efetuar a análise e seriação das candidaturas para a concessão das dispensas Dispensa de Investigação Aplicada (DIA) dos Professores do Instituto Politécnico de Coimbra.

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente do Júri informou os Senhores Vogais que a reunião tem como objetivo proceder à análise dos documentos entregues pelos candidatos dentro do prazo legal para apresentação de candidaturas, deram entrada nos Serviços Centrais do IPC os requerimentos e demais documentação legal dos candidatos:

- António Dinis Ferreira, Professor Adjunto na Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC);
- Fernando José Sadio Ramos, Professor Adjunto na Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC);
- Fernando Paulo dos Santos Rodrigues Belfo, Professor Adjunto no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC);
- Maria Madalena Belo da Silveira Baptista, Professor Coordenador na Escola Superior de Educação (ESEC);
- Rui Manuel Sousa Mendes, Professor Coordenador com Agregação, na Escola Superior de Educação (ESEC);
- Susana Maria de Almeida Gonçalves, Professor Coordenador na Escola Superior de Educação. (ESEC);
- Vera Maria Silvério do Vale, Professor Adjunto na Escola Superior de Educação (ESEC).

De seguida o júri procedeu à verificação dos requisitos, de acordo com o Despacho SP/102/2021, de 15 de abril de 2021, tendo deliberado, de forma unânime, pela admissão de todos os candidatos supra identificados.

Sendo que os candidatos, António Dinis Ferreira, Maria Madalena Belo da Silveira Baptista, Fernando Paulo dos Santos Rodrigues Belfo solicitaram apenas dispensa de 50% da componente letiva, no ano letivo de 2021/2022. Assim, a aplicação dos critérios para a Dispensa para Investigação Aplicada (DIA) ao acumulado de pontos atribuídos na grelha de cada candidato resultou na seguinte classificação final:

- António Dinis Ferreira – 19,1 valores;
- Rui Manuel Sousa Mendes – 18,0 valores;
- Fernando José Sadio Ramos – 14,3 valores;
- Fernando Paulo dos Santos Rodrigues Belfo – 14,2 valores;

- Susana Maria de Almeida Gonçalves – 14,0 valores;
- Maria Madalena Belo da Silveira Baptista – 10,0 valores;
- Vera Maria Silvério do Vale – 10,0 valores.

Foi elaborada a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto a que refere o n.º 3 dos requisitos e critérios para a Dispensa para Investigação Aplicada, que fica apenas à presente ata, dela fazendo parte integrante. A lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto de acordo com os pontos 8 e 9 do n.º 3 dos critérios dos requisitos e critérios para a Dispensa para Investigação Aplicada e tendo em consideração o ponto 4 do Despacho SP/102/2021 do senhor Presidente do IPC é a seguinte:

1. Rui Manuel Sousa Mendes (ESEC) – 18,0 valores;
2. Fernando Paulo dos Santos Rodrigues Belfo (ISCAC) – 14,2 valores;
3. António Dinis Ferreira (ESAC) – 19,1 valores;
4. Fernando José Sadio Ramos (ESEC) – 14,3 valores;
5. Susana Maria de Almeida Gonçalves (ESEC) – 14,0 valores.

A lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto será comunicada aos candidatos, sendo publicitada na página Web do i2A, para que, querendo, se pronunciarem, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação.

Neste sentido, a comissão de análise da Dispensa de investigação Aplicada propõe que seja atribuída a dispensa aos candidatos: Rui Manuel Sousa Mendes (100%), Fernando Paulo dos Santos Rodrigues Belfo (50%) e António Dinis Ferreira (50%).

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião. Para constar foi exarada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri presentes na reunião, vai ser por estes assinada.

O Presidente da comissão de análise

Jorge Bernardino

Os vogais

Fernando Martins

Nuno Ferreira